



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG.SGPES Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Homologa o resultado da avaliação de desempenho funcional de servidor.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 16 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016, e tendo em vista o constante do PA nº 505.155/2015-0,

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da avaliação de desempenho funcional de servidores ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, relacionado no Anexo deste Ato, e conceder-lhes progressão funcional na sua carreira.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**  
**Secretária-Geral**

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ANEXOS**

**ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES Nº 15/2020**

Progressão Funcional de Servidor do Quadro de Pessoal da  
Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
					Atual	Proposta	
5688-4	LINDOARTE ANTONIO DE MORAES JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	PROGRAMAÇÃO	S B06	S B07	15/09/2020